



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

81201 Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	135.549	0	0	135.549	0	0	0	0
12.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	580.000	580.000	0	0	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	557.672	0	0	507.672	50.000	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.651.740	2.601.740	0	50.000	0	0	0	0
12.122.1511-7603	Construção de Unidade Escolar	392.940	0	0	40.000	352.940	0	0	0
12.122.1511-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	2.757.060	0	0	160.000	2.597.060	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	396.000	0	0	396.000	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
12.368.1511-2187	Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		7.491.961	3.181.740	0	1.310.221	3.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte de competência do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 10.308, de 26 de dezembro de 2023.	Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de transporte e de infraestrutura de transporte de competência do Estado do Pará.
LEI Nº 10.720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	Dispõe sobre o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), instituído pela Lei Estadual nº 9.056, de 22 de maio de 2020, com a finalidade de prover serviços integrados de transporte público metropolitano, mediante integração fisicotarifária; altera a Lei Estadual nº 9.219, de 08 de março de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
82201 Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	30.818.631	12.079.384	0	13.078.287	5.659.960	1.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	15.349.974	12.079.384	0	1.960.590	1.310.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	15.468.657	0	0	11.117.697	4.349.960	1.000	0	0
Total	30.818.631	12.079.384	0	13.078.287	5.659.960	1.000	0	0